



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

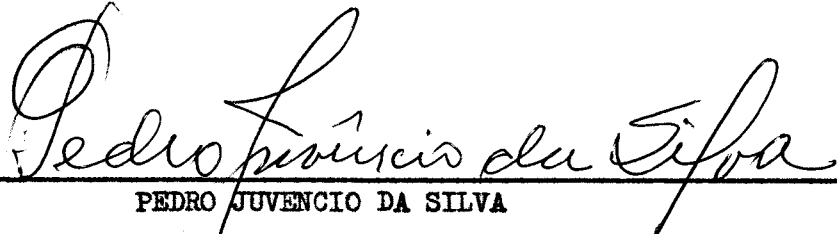
LEI Nº 398 DE 09 DE OUTUBRO DE 1.987.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS E MORADORES DO BARALHO, NA CIDADE DE BAYEUX- PB

ARTIGO 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos e moradores da Baralho, com sede provisória na Av. Liberdade nº 340 no bairro do Baralho no Município de Bayeux.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 09 de Outubro de 1987.


PEDRO JUVENCIO DA SILVA
Prefeito